



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

Ofício nº GP/0063/2020

Ipumirim, 26 de maio de 2020.

Ao,

Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes

DD. Ministro de Estado da Economia.

URGENTE!

Ref.: Solicitação de auxílio urgente na adoção de medidas para viabilizar o levantamento da interdição realizada pela Secretaria do Trabalho no frigorífico da Seara Alimentos Ltda. localizado em Ipumirim/SC – atividade essencial e impacto social significativo à população da região

Cumprimentando-o cordialmente, na condição de representante da população do município de Ipumirim/SC, venho solicitar à Vossa Excelência auxílio na adoção de medidas para viabilizar a desinterdição do frigorífico da Seara Alimentos Ltda. localizado neste município, e que foi **interditado** no dia 18/05/2020 pela Superintendência Regional do Trabalho de Santa Catarina, que responde a essa pasta.

A referida interdição ocorreu após uma fiscalização realizada pelos auditores fiscais do trabalho no referido frigorífico entre os dias 13 e 15 deste mês, e que teve como fundamento supostas falhas na adoção de medidas pela empresa no que se refere aos procedimentos de prevenção da proliferação da COVID-19.

Ocorre que antes mesmo de ser fiscalizado pela Secretaria do Trabalho, o referido estabelecimento vinha sendo constantemente monitorado e fiscalizado pela Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, e desde o início da pandemia foi constatado que



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

a empresa instituiu protocolos rígidos de segurança de forma a prevenir a proliferação do vírus dentro da sua unidade industrial, e sempre que editadas novas recomendações pelas autoridades de saúde a empresa de pronto as atendeu.

Por esses motivos, ainda que eventual falha em algum dos procedimentos tenha sido constatada por parte dos Auditores Fiscais do Trabalho, não se justifica uma interdição total das atividades da planta sem que ao menos seja permitida a correção de eventual procedimento irregular mediante a adoção de protocolos adicionais e da comprovação dos mesmos pelo referido estabelecimento perante a Superintendência Regional do Trabalho.

A preocupação deste Prefeito com essa interdição do frigorífico da Seara localizado neste município vai muito além do fato do mesmo atuar na produção de alimentos, atividade essa considerada como essencial neste momento de pandemia por força do art. 3º, § 1º, XII do Decreto nº. 10.282/2020¹, a qual sequer poderia ser interrompida por força do § 8º do art. 3º da Lei nº. 13.979/2020. Isso porque, para o município de Ipumirim, a paralização das atividades da empresa provocará, na verdade, um impacto devastador na comunidade local, a qual vive praticamente em torno das atividades do referido frigorífico:

- Número de habitantes do município: 7.500

¹ Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º.

(...)

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos,

(...)

XII - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, limpeza, alimentos, bebidas e materiais de construção;

² Art. 3º, § 8º As medidas previstas neste artigo, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

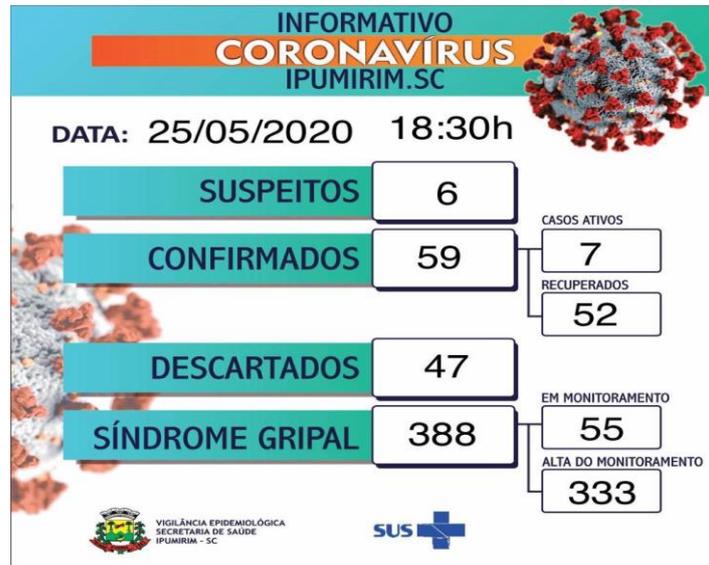
- Número de funcionários do frigorífico de Ipumirim: 1.730 funcionários (diretos e indiretos);
- Produtores integrados que vivem do frigorífico: 240
- Volume diário de produção: média de 280 toneladas/dia de alimentos
- Produção diária de alimentos (além do mercado interno): Europa, Japão, Coréia, África e Canadá (o que ressalta a importância do mesmo para o agronegócio nacional)
- Média de faturamento diário do frigorífico: R\$ 2.076.130,95
- Percentual da arrecadação municipal vinculada ao Frigorífico: 60%

Por esses motivos, este Prefeito solicita encarecidamente que seja verificada a possibilidade do imediato levantamento da interdição do frigorífico da Seara Alimentos Ltda. localizado neste município, mesmo que mediante a comprovação de protocolos e condicionantes adicionais legalmente previstas, a qual este município se coloca à disposição para auxiliar na fiscalização dos mesmos, evitando assim um impacto muito maior do que o do próprio coronavírus em toda a comunidade local e região.

Para fortalecer nossa justificativa, demonstramos o quadro atual do comportamento da Covid em nosso Município, sendo que não possuímos nenhum munícipe hospitalizado, e não ocorreu nenhum óbito em nosso Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM



Certo de vossa compreensão, o município de Ipumirim reitera os seus protestos da mais elevada e estima consideração, de forma que nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para o que for necessário, visando a solução deste problema que tem impactado significativamente a comunidade de Ipumirim e região.

Atenciosamente,

Volnei Antonio Schmidt
Prefeito do Município de Ipumirim